



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.003

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Agosto de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG - 1240/2005)

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandato de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2005.000.351-0, constante do Processo nº 05.014.112-1/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **PAULO ROBERTO LIRA DE ARAÚJO**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadoria em Transito, matrícula nº 60.355-4, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 1241/2005)

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandato de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2005.000.357-6, constante do Processo nº 05.014.116-3/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **JOÃO CARLOS DE PONTES MACIEL**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadoria em Transito, matrícula nº 75.225-8, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 820 /2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZETÔNIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 153.753-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **TAVARES**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 827/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 096.338-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 828/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no

Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152.278-7, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SANTA LUZIA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 830/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALDEMAN LEITE DE MELO**, matrícula nº 139.173-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PITIMBÚ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

## Educação e Cultura

Portaria nº 1487

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOANDICE RODRIGUES**, matrícula nº 84.576-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 1488

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar **EDITE DE ARRUDA SANTOS**, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2, no município de Esperança, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 1489

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA GUIA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 65.863-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 1490

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar **IVONE DA SILVA COSTA**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2, na cidade de Esperança, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 1494

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**RESOLVE** designar de acordo com o art. 36, da Lei Complementar nº 58, de

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



30 de dezembro de 2003, JOSINETE DE LIMA TRAVASSOS, matrícula nº 73.459-4, lotada nesta Secretaria, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, desta pasta, mediante retribuição do Símbolo DAS-3 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA, matrícula nº 130.631-6, ora afastado de suas funções em gozo de férias, no período de 07 de julho de 2005 a 05 de agosto de 2005.

Portaria nº 1499 João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**RESOLVE** designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 145.308-4, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Major Sá Pereira, Padrão A-1, na cidade do Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular ZULEIDE FERREIRA SOARES, matrícula nº 47.520-3, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de agosto de 2005 a 01 de setembro de 2005.

UPG: 073 UTB: 1236

Portaria nº 1500 João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**RESOLVE** designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula nº 84.979-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARIA ROCILDA LEAL, matrícula nº 114.167-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de agosto de 2005 a 01 de setembro de 2005.

UPG: 200 UTB: 1077

Portaria nº 1387 João Pessoa, 11 de 07 de 2005.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar MARIA DAS DORES DE SOUSA LEITE, matrícula nº 695.229-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Silveira Dantas, Padrão A-2, na cidade de Desterro, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 089 UTB: 6189

Publicada no DOE 20.07.2005

Republicada por Incorreção

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/329/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02.795 /2005,

RESOLVE:

Nomear LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, portador do CPF 839.290.104-53 e RG1.572.403, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Unidade Administração Nível Superior** Símbolo UEPB NAS-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de Agosto de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/330/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, **Pró-tempore**, o professor PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 220933-1, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Agrícola Assis Chateaubriand, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de agosto de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/331/2005

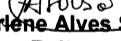
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02.807/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSINALDO BATISTA DE SOUZA, portador do CPF 132639604-82 e RG 275566 SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, símbolo UEPB NAS – 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2005.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Administração

PORTARIA Nº 190/GS/SA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.014.601-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FÚLVIO JULIANO FARIAS DA SILVA do cargo de Auxiliar de Perito, Código GPC 611 – Classe A, matrícula n.º 155.317-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 195/GS/SEAD

João Pessoa, 01 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.014.162-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARMEM RENATA VIEIRA LIMA do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.041-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 198/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.014.088-4/SEAD,

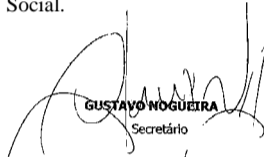
**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RONALDO DE ARAÚJO SILVA do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 – Classe A, matrícula n.º 137.236-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 206/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.013.608-9/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSÉ GOMES BRITO JÚNIOR do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.462-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

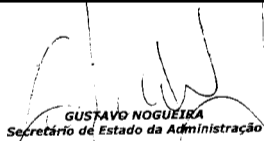
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 151/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
05.008.836-0	ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA	438.756-2	DEFERIDO
05.004.887-2	GERALDO WILLEAMS DE LIMA SÁ	075.325-4	DEFERIDO
05.009.633-8	HELENO DE SOUZA LIMA	053.341-6	DEFERIDO
05.014.942-3	JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE	426.911-0	DEFERIDO
05.007.550-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	960.089-2	DEFERIDO
05.009.420-3	SALOMÉ GOES CAMBOIM	050.898-5	DEFERIDO
05.005.721-9	ZULEIDE FONSECA DE LIMA	965.547-6	INDEFERIDO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 153/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.009.071-0	DORALICE LETTE NETA	065.170-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	280/05-PJSA	INDEFERIDO
05.050.182-8	JOSEFA LETTE DE OLIVEIRA FORMIGA	149.249-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	475/05-PJSA	INDEFERIDO
05.000.738-6	JOSÉ SOARES DA SILVA	074.754-8	ABONO DE PERMANÊNCIA	473/05-PJSA	INDEFERIDO
04.015.681-8	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	058.150-0	ABONO DE PERMANÊNCIA	477/05-PJSA	INDEFERIDO
04.002.910-7	FARAILDE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	062.743-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	480/05-PJSA	INDEFERIDO
04.012.853-9	WILSON DANTAS FILHO	016.661-8	ABONO DE PERMANÊNCIA	461/05-PJSA	INDEFERIDO
05.002.743-3	VERONICA FREITAS LIRA	094.726-1	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	460/05-PJSA	INDEFERIDO
05.007.965-4	KATIA VANIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR	056.420-6	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	494/05-PJSA	INDEFERIDO
05.007.307-9	WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9	EMIÇÃO DE PARECER	478/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.670-7	MARIA MAGALENA DA SILVA	056.974-7	GRATIFICAÇÃO PERICULOSIDADE	470/05-PJSA	INDEFERIDO
05.050.388-0	JOSÉ MILTON CASTELO BRANCO DE MELO	125.011-6	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	479/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.844-3	MARIA DE LOURDES AMBROSIO	129.217-0	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	489/05-PJSA	INDEFERIDO
05.009.838-1	MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO	075.809-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	446/05-PJSA	INDEFERIDO
04.018.660-1	FRANCISCO FABIO SANTOS DE MELO	095.230-3	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	406/05-PJSA	INDEFERIDO
05.009.679-6	MARIA GORETE CLEMENTE DA SILVA	092.694-9	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	452/05-PJSA	INDEFERIDO
05.010.075-1	JOSÉ MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO	134.956-6	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	471/05-PJSA	INDEFERIDO
05.050.414-2	ERINALDO RIBEIRO SEPPA	098.867-7	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	486/05-PJSA	INDEFERIDO

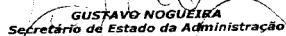
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 154/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
05.008.642-1	MARIA DAS GRAÇAS PORTO DA SILVA	084.701-1	PROFESSOR	SEC	03 MESES
05.010.193-5	MARIA DE FÁTIMA LOPES PEDROSA	132.473-0	PROFESSOR	SEC	03 MESES
05.009.724-5	ROSÁ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	116.688-3	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.667-7	CARLA DE SOUZA FERNANDES	117.927-6	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.955-2	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	134.350-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.009.296-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	141.285-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.000.781-5	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIRA	141.774-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.207-8	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	077.467-7	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.009.042-9	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	078.261-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.050.504-1	CARMELIA MATTIAS DINIZ	061.413-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.606-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA VIEIRA	051.333-4	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.004.642-0	GEISLIA VERONICA SOARES MONTEIRO	129.226-9	AUX. SERVIÇO	SEC	01 ANO
05.009.471-8	EUNICE DAVID	085.317-8	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.010.100-5	MARLENE ANTÃO DA SILVA	137.684-5	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.510-2	MARIA DE FÁTIMA SOUZA MIRANDA FREIRE	145.445-5	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.708-3	FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES	081.937-9	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.821-7	MARIA ALMEIDA MENDES LEITE	066.867-4	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.752-2	ROSÁMARIA ARAÚJO CLEMENTINO	117.102-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.756-5	ROSÁMARIA ARAÚJO CLEMENTINO	143.835-2	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.010.090-4	MARIA RILVA DA SILVA ARAÚJO	114.539-1	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N.º 155/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
04.004.006-2	RAIMUNDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	063.893-5	ABONO DE PERMANÊNCIA	094/05-PJSA	INDEFERIDO
04.001.905-5	ROSA MARIA DE ARAUJO GONZAGA	072.829-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	453/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.730-3	JOSÉ AROLDI ASSIS DE QUEIROGA	061.352-5	ABONO DE PERMANÊNCIA	501/05-PJSA	INDEFERIDO
05.000.314-3	GERALDO ALVES MASCARENHAS	061.566-8	ABONO DE PERMANÊNCIA	462/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.612-9	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	146.356-0	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	498/05-PJSA	INDEFERIDO
04.009.355-7	TEREZINHA MARIA DA SILVA	142.642-7	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	455/05-PJSA	INDEFERIDO
04.005.847-6	TEREZINHA MEIRA BEZERRA	143.314-8	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	453/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.130-9	MARIA DE FATIMA NOBREGA F. DE ARAUJO	074.972-9	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	507/05-PJSA	INDEFERIDO
05.010.137-4	CRISTINA HELENA DE CARVALHO XAVIER	697.979-3	AUXILIO MATERNIDADE	496/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.803-3	REGINA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	098.866-9	AUXILIO SAÚDE	490/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.848-6	ELENICE MENEZES DE CARVALHO	136.479-1	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	504/05-PJSA	INDEFERIDO
04.008.340-3	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	146.879-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	497/05-PJSA	INDEFERIDO
04.007.745-4	NEMESIO GOMES CAVALCANTE	147.726-9	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	461/05-PJSA	INDEFERIDO
04.012.871-7	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	065.914-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	380/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.573-5	LEANDRO GONZAGA DA SILVA	134.957-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	487/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.245-0	FRANCISCO BORGES DE ARAUJO	092.271-4	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	499/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.880-0	EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ	101.581-8	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	506/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.856-4	HERALDO GONÇALVES DO EGYPITO	034.830-9	REVISÃO DE PROVENTOS	442/05-PJSA	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## Saúde

PORTARIA N.º 347 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemocentro Regional de Campina Grande, os servidores: **CACILDA MARIA SILVA**, matrícula n.º 84.210-9, (**Presidente**) **RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 153.086-1, **OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula n.º 201.384-3, e **THIAGO SANTOS SAMPAIO**, matrícula n.º 153.090-9, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 354 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula n.º 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no OF/GD/CAME 94/05 da Direção Geral do Centro de Atendimento Médico – CAME - Jaguaribe, sobre o desaparecimento de 02 (dois) ventiladores de teto nas dependências da citada Unidade, apenso no processo n.º 4705535/05.

PORTARIA N.º 355 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 142/05, publicada em 09/04/05, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do MEMO n.º 001/2005, da Direção do Hemocentro de João Pessoa.

PORTARIA N.º 356 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, os servidores: **ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula n.º 148.133-9, (**Pregoeiro**), **SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS**, matrícula n.º 998.008-3, (**Equipe de Apoio**), **VALESKA MARIA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula n.º 90.102-4, (**Equipe de Apoio**), e **FLAVIO TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula n.º 33.301-5, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 357 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula n.º 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício n.º 363/05 da chefia do Setor de Transportes e Manutenção/SES, informando que o veículo RANGER de Placa MOT-6381, envolveu-se em um acidente, na localidade de Riachão do Bacamarte, apenso no processo n.º 13605534/05.

PORTARIA N.º 358 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula n.º 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício n.º 303/05 da chefia do Setor de Transportes e Manutenção/SES, sobre acidente com a motocicleta de Placa MMW-8142, pertencente ao 4º Núcleo Regional de Saúde, ocorrido na cidade de Remígio/PB, apenso no processo n.º 17505548/05.

PORTARIA N.º 359 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 145/05, publicada em 09/04/05, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do MEMO n.º 002/2005, da Direção do Hemocentro de João Pessoa.

PORTARIA N.º 360 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Ofício n.º 160/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção, sobre um acidente envolvendo o veículo RANGER de Placa MOS-7380, na cidade de Campina Grande/PB, apenso no processo n.º 23305542 /05.

PORTARIA N.º 361 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Ofício n.º 129/05 da Superintendência do 12º Núcleo Regional de Saúde, sobre incêndio em veículo Oficial ocorrido no pátio na sede desta Regional, apenso no processo n.º 9505526/05.

PORTARIA N.º 362 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar os fatos contidos em relatório de Sindicância, constante no processo n.º 230558 do Came Jaguaribe que envolveu os servidores GEOVANDRO FERREIRA e ROQUE HILDEBRANDO SALVADOR ROSAS, no que diz respeito a troca de pneu do veículo Fusca de Placa MO 15625 tombamento 100005/05, de uso da citada Unidade de Saúde.

II – Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Disciplinar, composta pelos servidores: **ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 93.907-1, **PAULO EUDSON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3, **ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO**, matrícula n.º 153.299-5, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

PORTARIA N.º 363/05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Designar para compor a Comissão Médica do Tratamento Fora do Domicílio – TFD/NUSESP/SES, os seguintes médicos:

- ANNA LUIZA M. PEREIRA – Dermatologista
- JOSENILTON C. HENRIQUES - Neurologista
- CARLOS ALBERTO DE O. NOBREGA – Nefrologista
- FRANCISCO PETRUCCI – Oftalmologista
- HEITOR BOTELHO DE LIMA – Otorrinolaringologista
- RODERICO TOSCANO B. SOBRINHO – Clínica Médica
- OSMINDO LOPES – Ortopedista
- ORLANDO RODRIGUES SANTOS – Ginecologista/Clinica Médica
- JOSE KLECIO DE A. HOLANDA - Cardiologista

PORTARIA N.º 391 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

IRALDO GEORGE MARQUES GUERRA

MATRÍCULA

76.385-3

PORTARIA N.º 392 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

THEREZA CHISTINA WANDERLEY

MATRÍCULA

87.236-9

PORTARIA N.º 393 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA

93.420-8

PORTARIA N.º 394 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY

MATRÍCULA

94.414-9

PORTARIA N.º 395 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

AILA ROBERTA OURIQUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

148.026-0

PORTARIA N.º 396/05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria n.º 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

LUCIA SABINO DE SOUSA

MATRÍCULA

149.430-9

PORTARIA Nº 397 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME MARIA DO SOCORRO DE MELO MATRÍCULA 150.041-4

PORTARIA Nº 398 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME ROSILENE PEREIRA DE LIMA MATRÍCULA 150.769-9

PORTARIA Nº 399 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME TANIA MARIA CALUMBI NOBREGA MATRÍCULA 150.952-7

PORTARIA Nº 400 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME ZULEIDE OLIVEIRA NICACIO MATRÍCULA 151.138-6

PORTARIA Nº 401 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME JOSE BULÇÃO DA SILVA FILHO MATRÍCULA 75.694-6

  
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução Nº 55

João Pessoa, 10 de agosto de 2005.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e,  
- Considerando o § 10, Artigo 2º, Capítulo II da Lei 6.712 de 29/12/98, que cria o Conselho Estadual de Saúde;

- Considerando que o mandato dos atuais Conselheiros tem seu término em 30 de junho do corrente ano;


- Considerando que, encontra-se em tramitação uma proposta de Ante-Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.712/98, que cria o CES a fim de atender as normas da Resolução Nº 333 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando a decisão da Plenária deste Conselho Estadual de Saúde, reunida em sua 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Titulares e Suplentes até a publicação da Proposta de Ante-Projeto de Lei, em tramitação, ou 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Resolução, sendo acatado o que primeiro ocorrer.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do CES/PB.

## Receita

### SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 008/2005

Esperança, 14 de julho de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no Processo nº: 0223982005-5;


**Considerando** que o contribuinte *reiniciou suas atividades*;

**RESOLVE:**

**I. REATIVAR**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria;


**II. Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TATIANA DO REGO MENEZES  
COLETORA MAT. 145.937-4  
COLETORIA ESTADUAL ESPERANÇA-PB  
69391792-4

ANEXO Nº 008/2005 – CEE

16.096.889-5 – COMÉRCIO DE TECIDOS LIMA LTDA  
R MANOEL RODRIGUES, 329 CENTRO – ESPERANÇA/PB

  
TATIANA DO REGO MENEZES  
COLETORA MAT. 145.937-4  
COLETORIA ESTADUAL ESPERANÇA-PB  
69391792-4

### SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 009/2005

Esperança, 22 de julho de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no Processo nº: 0146442005-0;


**Considerando** que o contribuinte *reiniciou suas atividades*;

**RESOLVE:**

**I. REATIVAR**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria;


**II. Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TATIANA DO REGO MENEZES  
COLETORA MAT. 145.937-4  
COLETORIA ESTADUAL ESPERANÇA-PB  
69391792-4

ANEXO Nº 009/2005 – ESP

16.115.841-2 COLA PISO INDÚSTRIA E COM. DE ARGAMASSA LTDA  
RUA ASCENDINO PORTELA DE MELO, S/N CENTRO  
ESPERANÇA/PB

  
TATIANA DO REGO MENEZES  
COLETORA MAT. 145.937-4  
COLETORIA ESTADUAL ESPERANÇA-PB  
69391792-4

### COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00005/2005/ITP

21 de Julho de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões), a exemplo de sócios inexistentes, endereços ignorados e local impróprio para a atividade econômica;

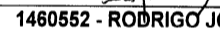
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.** Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.066.996-0	FRANCISCO JAMACI SERAFIM & CIA LTDA	RUA ELVIDIO FIGUEIREDO, 00165 - 58780000, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	NORMAL

### COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00006/2005/ITP

25 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01054720053;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.** Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

Anexos da Portaria Nº 00006/2005/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.262-7	FRANCINALDO DANTAS DA SILVA	RUA PADRE CICERO - CENTRO - 58784000, Nº -	SAO JOSE DE CAIANA/PB	FONTE

### COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00017/2005/SRI

21 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00017/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.969-2	JOCIANO VICENTE DA SILVA	PRACA JOAO PESSOA, Nº 00420 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
NÚCLEO REGIONAL  
Luis Gomes Fraide  
COLETOR MAT. 00017/05

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00018/2005/SRI

28 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0237452005-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00018/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.430-0	MERCADINHO NOVA ESPERANCA LTDA	PRACA ANTENOR NAVARRO, Nº 00000 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
NÚCLEO REGIONAL  
Luis Gomes Fraide  
COLETOR MAT. 00018/05

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00019/2005/SRI

29 de Julho de 2005

O Subgerente da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00019/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.081-2	MAIS MAIA COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA	PRACA JOAO PESSOA, Nº 00032 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
NÚCLEO REGIONAL  
Luis Gomes Fraide  
COLETOR MAT. 00019/05

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 11275-9/2005-RCG

Campina Grande, 15 de julho de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s); 021917-6;022493-5;022313-3;021731-0/2005.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício",

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 11275-9 /2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.080.318-7	C S MACEDO & CIA LTDA	R. RODRIGUES ALVES, Nº 1440, BELA VISTA	C. GRANDE-PB
16.096.289-7	ELIANE SIQUEIRA DE MIRANDA	R. ALMIRANTE BARROSO, Nº 289, LIBERDADE	C. GRANDE -PB
16.020.319-8	MIRANDA & NEPOMUCENO LTDA	AV. AÇUDE NOVO, SHOP CENTER, LOJA 09, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.115.050-0	SONI DELANI COELHO SILVA	R. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 913/B, MONTE SANTO	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 15 de julho de 2005

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 12048-8/2005-RCG

Campina Grande, 27 de julho de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s); 23713-6/2005.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício",

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 12048-8 /2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.109.635-2	ADRIANA MANGUEIRA DE SOUSA	R. TIRADENTES, Nº 21, SALA 07, CENTRO	C. GRANDE -PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 27 de julho de 2005

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

**CENDAC**

COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

Portaria 001/2005

João Pessoa, 11 de agosto de 2005.

Centraliza a expedição de ofícios, requerimentos e outros expedientes ligados ao Programa de Artesanato da Paraíba no CENDAC.

A Coordenadora Estadual do Programa de Artesanato da Paraíba, no uso de suas atribuições (Decreto nº 24.647/2003 - PB - DOE 02.12.03), tendo em vista outras atividades sob sua coordenação, resolve instituir a seguinte portaria:

Considerando a necessidade de centralizar as ações do Programa de Artesanato Paraibano - PAPB, notadamente para controlar os processos em andamento do Programa;

Considerando que o CENDAC é interveniente do PAPB e esta Coordenadora centraliza suas atividades neste órgão;

Para que os trabalhos ligados ao Artesanato não sofram descontinuidade, delega os seguintes poderes para, em seu nome, serem exercidos pela vice-presidente do CENDAC, Glória de Lourdes Medeiros Guimarães Almeida, até ulterior deliberação:

I - Todas as solicitações dos funcionários ligados ao programa feitas ao PAPB, inclusive requerimento de pagamentos, diárias, viagens, autorização de despesas, deverão ser encaminhadas através da Vice-Presidência do CENDAC, que providenciará o envio dos pleitos à Secretaria competente ou ao setor responsável.

II - As solicitações poderão ser feitas diretamente pela Coordenadora do Programa, a seu critério.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário

Sílvia Almeida de Oliveira Cunha Lima  
Coordenadora Geral do PAB-PB

Replicado por incorreção